

A VOZ DOS JOVENS

Encontro de Delegados de Turma do Ensino Secundário

Ensino Público e Privado

NOTA INTRODUTÓRIA

A Câmara Municipal de Cascais em todas as suas iniciativas, tem como prática de intervenção o envolvimento de todos os agentes educativos. Assim, no âmbito da IV Semana da Educação, o Departamento de Educação através da Divisão de Planeamento e Gestão de Rede promoveu o I Fórum “ A Voz dos Jovens” em novembro de 2017. Atividade especialmente organizada e dirigida para e com os alunos do ensino secundário (delegados de turma) do ensino público e particular do concelho de Cascais. Desde o I fórum que a organização desta iniciativa teve por base a efetiva articulação com a direção das escolas públicas e privadas e coordenadores do secundário.

Este projeto enquadra-se em três documentos:

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA que refere a necessidade de articulação com stakeholders nomeadamente autarquias, capazes de gerar sinergias locais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência de cidadania.

O PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista.

Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

PROGRAMA CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS (CAC) lançado pela UNICEF e cujo município de cascais aderiu, em junho 2017, e que tem como objetivos específicos reforçar a perspetiva de direitos da criança na cultura organizacional dos Municípios e das entidades com responsabilidades em áreas relacionadas com as crianças e promover a participação dos mesmos na vida da comunidade.

ENCONTROS COM OS JOVENS Delegados de Turma ano letivo	
Organização	DPGR, DCIP, DAT, Cascais Próxima e Direção das Escolas públicas e privadas
Colaboração	Direta: Diretores, Coordenadores da área da Cidadania e Participação, Diretores de Turma
Nº de sessões por temática	2 Sessões
Calendarização	- Final do I Período – Novembro (iniciativa habitualmente integrada na Semana da Educação) - Inícios III Período – Abril
Horário	Das 10:00 ao 12:30

A VOZ DOS JOVENS

Encontro de Delegados de Turma do Ensino Secundário Ensino Público e Privado

Local das sessões	A definir ano a ano – há sempre 2 sessões por cada temática, divididas pelo ocidente e oriente do concelho.
Participantes Total previsto: aprox.250	Delegados de turma de ensino secundário e profissional das escolas públicas e privadas
Tema para debate	Os temas são propostos pelos Presidentes das Associações de Estudantes do Ensino Superior e Ensino Secundário, articulados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Organização	
Nº de sessões: 2 Delegados de turma serão distribuídos pelas 2 sessões, por freguesias: União de Freguesia Cascais Estoril e Freguesia de Alcabideche e União de Freguesia Parede Carcavelos e Freguesia de S. Domingos de Rana (aproximadamente 125 jovens em cada sessão)	
Objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none">- Fazer da escola um local de assunção e de aprendizagem do conceito de cidadania plena;- Fomentar a participação dos jovens no nosso futuro coletivo., alargando progressivamente os instrumentos de participação existentes, dando-lhes maior consistência e capacidade de intervenção através da construção progressiva de assembleias de turma e alterar progressivamente o perfil dos delegados de turma;- Incorporar a perspetiva dos jovens nas políticas municipais (CAC).
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none">- Criação e funcionamento, de estruturas e/ou mecanismos formais de participação, dos crianças/jovens sobre políticas locais,- Adquirir hábitos de participação democrática de debate e ideias;- Expressar opiniões fundamentadas.
Metodologia de preparação para os fóruns	<p>Divulgação e concretização dos Fóruns de Jovens como atividade regular e como tal enquadrada no plano de atividades de cada escola e no plano de atividades do município.</p> <ul style="list-style-type: none">- Reunir no princípio de cada ano letivo, com os Coordenadores da área da Participação e Cidadania e Diretores de Turma, para planear as ações a decorrer durante o ano letivo.- Reunir com as Associações de Estudantes para escolha dos temas a abordar.- Realizar sessões preparatórias, na escola, com os delegados de turma para definir as formas que devem revestir a sua abordagem.- Realização dos fóruns com os delegados de turma do secundário ensino público, privado e profissional com o executivo municipal. <p>Os fóruns devem ser encarados como os momentos de visibilidade de um trabalho consistente e permanente como os professores e sobretudo com os alunos.</p> <p>Os temas devem ser tratados em turma devendo os professores orientarem os alunos na procura de informação que fundamente as questões a serem discutidas. Os docentes não devem participar na elaboração das mesmas ou na sua seleção. A turma deste ponto de vista é soberana.</p> <p>Após discussão na Assembleia de Turma em reunião dos Delegados de Turma devem analisar todas as questões elaboradas pelas turmas e tomar a decisão sobre as que devem ser levadas ao Fórum.</p>

A VOZ DOS JOVENS

Encontro de Delegados de Turma do Ensino Secundário Ensino Público e Privado

Desenvolvimento do Fórum

Os Fóruns serão moderados por presidentes das associações de estudantes das escolas onde se realizam os fóruns.

- No debate, devemos optar pelo sistema de questionamento individual ou por escola com um líder. Para a 1ª questão a ser colocada, cada escola deverá definir o seu líder de bancada que deve gerir a participação dos colegas.

Cada escola deverá colocar uma questão a ser respondida e a partir daí as inscrições passarem para a iniciativa dos alunos.

- Depois da intervenção inicial do Presidente (10m) a mesa ou responsável pela sessão deverá chamar as escolas por uma ordem pré determinada (propõe-se o cruzamento de dois critérios: alfabético com a natureza da propriedade).

- As perguntas não podem ultrapassar os 3 minutos e as respostas não deverão exceder os 7 minutos. O direito à réplica (2m) só será permitida na 1.ª questão colocada pelas escolas, a que seguirá a nova resposta (5m).

A partir da 2ª questão, serão colocadas individualmente, por delegados de turma, as perguntas. É da responsabilidade do alunos que presidirem a sessão fazer a gestão das questões a serem colocadas pelos colegas.

- A Câmara Municipal deve assumir desde logo que todas as questões serão respondidas.

As que forem presencialmente respondidas pelos Vereadores ou pelo Presidente. As que não sejam possíveis de responder presencialmente deverão ser entregues na mesa de apoio para serem elaboradas as respostas no prazo máximo de 30 dias úteis.